



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

LEI Nº 4.249, de 10 de dezembro de 1993.

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "DR. MARINHO DE GUSMÃO", a Travessa França Morel, localizada no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

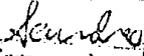
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 10 de dezembro de 1993.

  
RONALDO LESSA

Prefeito

Publicado no DOE

M 1 12 19 93

  
Encarregado

